

CARTÃO DE ALERTA

Cartão de alerta - 2026

Evento: Campeonato Brasileiro Salto Iniciante
Prova: Pessoa 4 - 0.90 m
Data: 01/08/26
Nome e ID CBD: Paulo H. Bastos
Cavalo e ID CBH: Sindo Joten II - 1387

Ofensa

CBH/FEI - Regulamento de Saltos

- ☐ Abuso dos animais
☐ Comportamento inadequado conforme RG
☒ Comportamento inadequado conforme RS
☐ Não cumprimento das regras da modalidade conforme RS e RG

Especificação do problema: Uso de equipamento eletrônico em local não permitido.

Oficial: Renata F. Pessini
Presidente do Juri: Pedro Condeiro
Assinatura: [Assinatura]
Assinatura pessoa responsável: [Assinatura]

ADVERTENCIA/ALERTA CBH 2026 Regulamento Geral e de Salto da CBH

Alerta/Advertência

- Um aviso por escrito é apropriado em casos de infrações menores
- Um Aviso pode ser emitido pelo Presidente do Júri de Campo, pelo Chefe Comissário ou pelo Delegado Técnico durante o Período de Jurisdição.
- O Tribunal da FEI, a Sede da FEI e/ou qualquer outro órgão competente também podem emitir um Aviso a qualquer momento.
 - a) Se a mesma Pessoa Responsável receber dois (2) Avisos em 12 meses: Uma multa de R\$ 1.500,00 (hum mil reais) será emitida automaticamente pela CBH.
 - b) Se a mesma Pessoa Responsável receber três (3) Avisos/Advertências em 12 meses: Uma multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) será emitida automaticamente pela CBH.
 - c) Se a mesma Pessoa Responsável receber quatro (4) ou mais Advertências em 12 meses: Uma multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) será emitida automaticamente pela CBH.
- Decisões não sujeitas a Protesto
- Não há Protesto contra Cartão.